

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 010739749509

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

48134006806

VIA
01

COD. RENAVAL

00592102450

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

THATIANE CRISTINA BURDINSKI

--RUA MANOEL E CORREIA, 379
CASA --VILA FÁTY

CPF/CNPJ

066.523.919-02

PLACA

AXQ-7836

NOME ANTERIOR

UNIKA COM DE AUTOMOVEIS LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

KNABX514AET614786

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

I/KIA PICANTO EX41, 0MTFF

ANO FAB.

2013

ANO MOD.

2014

CAP/POT/CIL

SP/80CV

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

PRATA

OBSERVAÇÕES

MOTOR F3LADP096742
SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

MARCOSE L. A. DA SILVA

S. MATEUS

MARCOSE L. A. DA SILVA

Diretor Geral

DATA

25/11/13

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.